

**DECRETO N° 1854 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015.

01 – Legislativa  
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte dias do mês de dezembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-12-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**